

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 0812001/2022 – GP CRATO - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias em que forem realizados os próximos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante os dias em que se realizarem os próximos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o País;

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias em que se realizarem os próximos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:

I - das 08hs às 11hs, quando os jogos iniciarem a partir das 12hs;

II – das 08hs às 14hs quando os jogos iniciarem a partir das 16hs.

Parágrafo único. No caso específico de servidores com jornada reduzida, está será cumprida dentro do horário fixado no inciso I, deste artigo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem o turno de funcionamento da Administração Pública Municipal nos casos que se enquadrem no inciso I, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto, o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal